



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05 /87

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias;

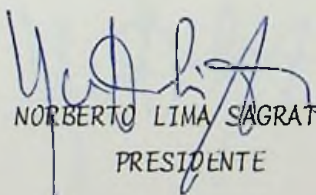
CONSIDERANDO o Ofício nº 10, de 30.04.87, da Comissão Eleitoral; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 04, de 30.04.87, deste Egrégio Conselho,

R E S O L V E:

APROVAR, À UNANIMIDADE, O NOME DO CONSELHEIRO IRIMAR FIM FRANCISCETTO PARA COMPOR, COMO SUPLENTE DO TITULAR DO CONSELHO DE CURADORES, A COMISSÃO ELEITORAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO - 6º DA RESOLUÇÃO Nº 01/87 DOS EGRÉGIOS CONSELHOS - UNIVERSITÁRIO, ENSINO E PESQUISA E DE CURADORES, DE 15.04.1987 - DAS NORMAS DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COM RESPEITO A ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR DA UFES PARA O QUADRIÊNIO 1988-1991.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE MAIO DE 1987


NORBERTO LIMA SAGRATZKI
PRESIDENTE